

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.884 DE 30 DE ABRIL DE 2024



Institui a campanha “Julho Neon” que será durante o mês de Julho como mês de conscientização e promoção da Saúde Bucal no âmbito do município de Carmo do Paranaíba (MG), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha “JULHO NEON”, dedicada à promoção da Saúde Bucal no âmbito do município de Carmo do Paranaíba (MG).

Art. 2º O objetivo deste mês é promover a conscientização da população sobre a importância da saúde bucal para a qualidade de vida, prevenção de doenças e promoção do bem-estar geral, bem como incentivar práticas de higiene bucal adequadas.

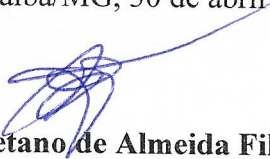
Art. 3º Durante o mês de julho, serão realizadas campanhas de conscientização em escolas, unidades de saúde, meios de comunicação locais e em locais públicos do município, com o propósito de informar a população sobre a importância da saúde bucal e práticas de higiene adequadas.

Art. 4º As campanhas de conscientização poderão ser realizadas com a distribuição de materiais educativos, panfletos, cartazes, vídeos explicativos, e outras formas de comunicação visual e audiovisual, adaptadas às necessidades e características da população local e promoverá atividades educativas, palestras, workshops, e eventos relacionados à saúde bucal durante o mês de julho, com ênfase na importância da prevenção e no acesso aos serviços odontológicos disponíveis no município.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar e coordenar as ações de conscientização e promoção da saúde bucal durante o mês de julho, em conformidade com as diretrizes estabelecidas por este projeto de lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 30 de abril de 2024.


César Caetano de Almeida Filho

Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG